



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.119/2021

Concede prorrogação de licença Maternidade a servidora
SIDNEIA QUERINO NALIN DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SIDNEIA QUERINO NALIN DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.263.002-3-SSP/PR, inscrita no CPF nº 052.143.659-18, nomeada em 03 de setembro de 2018, para ocupar o cargo de carreira de Técnico de Enfermagem, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação da licença Maternidade no período de 20 de agosto de 2021 à 18 de outubro de 2021, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de agosto de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / agosto / 20 24
DE N.º 12.230
UMUARAMA 18 / 108 / 20 24
Imone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS